



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 409/2026
De 02 de julho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Diana Klein Trenhago** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em exercício, de Boa Vista do Incra **DANIEL ALVARES DE SOUZA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Diana Klein Trenhago**, matrícula nº 1262, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


DANIEL ALVARES DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício.